

Santo André, 13 de fevereiro de 2023.

Of. nº 002/2023 – JTM

À MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ao Senhor Presidente
CARLOS FERREIRA

Assunto: **Cota nº 18/2022, relativa ao PLCM 117/2022.**

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei CM nº 117/2022 visa denominar “Campo Charles Miller – União Lyra Serrano”, o Campo Distrital de Futebol, com classificação fiscal: 35.011.029, na Vila de Paranapiacaba.

De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através do PC nº 186.10.2022, em resposta à Cota nº 18/2022, sendo a Vila de Paranapiacaba tombada pelo patrimônio histórico e cultural do Município, pelo Estado de São Paulo e em nível Federal, os órgãos responsáveis pelo tombamento deveriam ser consultados.

Assim, concordando e acatando a sugestão, solicitamos que sejam oficiados os órgãos abaixo relacionados, em consulta à viabilidade do Projeto de Lei em questão.

- Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – **COMDEPHAAPASA**;
- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – **CONDEPHAAT**;
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – **IPHAN**;



Zezão Mendes
Vereador

